



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.631, de 04 de novembro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2026, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 04 de novembro de 2025.

Rone André de Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.603.714,11	40.003.571,26	0,000	124,190	43.300.000,00	40.033.284,02	0,000	125,145	45.000.000,00	40.004.836,14	0,000	128,571
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.113.850,00	45.301.778,85	0,000	140,638	49.088.120,00	45.384.726,33	0,000	141,873	51.055.644,80	45.388.282,32	0,000	145,873
Receitas Primárias Correntes	47.113.850,00	45.301.778,85	0,000	140,638	49.088.120,00	45.384.726,33	0,000	141,873	51.055.644,80	45.388.282,32	0,000	145,873
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.960.450,00	2.846.586,54	0,000	8,837	3.150.000,00	2.912.352,07	0,000	9,104	3.250.000,00	2.889.238,17	0,000	9,286
Transferências Correntes	43.690.500,00	42.010.096,15	0,000	130,419	45.438.120,00	42.010.096,15	0,000	131,324	47.255.644,80	42.010.096,15	0,000	135,016
Demais Receitas Primárias Correntes	462.900,00	445.096,15	0,000	1,382	500.000,00	462.278,11	0,000	1,445	550.000,00	488.948,00	0,000	1,571
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.603.714,11	40.003.571,26	0,000	124,190	43.000.000,00	39.755.917,16	0,000	124,277	44.250.000,00	39.338.088,87	0,000	126,429
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.584.388,64	38.061.912,15	0,000	118,162	41.166.821,00	38.061.040,13	0,000	118,979	42.835.558,00	38.080.655,08	0,000	122,387
Despesas Primárias Correntes	37.058.598,90	35.633.268,17	0,000	110,623	38.540.000,00	35.632.396,45	0,000	111,387	40.085.558,00	35.635.915,10	0,000	114,530
Pessoal e Encargos Sociais	18.996.447,88	18.265.815,27	0,000	56,706	19.756.000,00	18.265.532,54	0,000	57,098	20.545.558,00	18.264.926,25	0,000	58,702
Outras Despesas Correntes	18.062.151,02	17.367.452,90	0,000	53,917	18.784.000,00	17.366.863,91	0,000	54,289	19.540.000,00	17.370.988,85	0,000	55,829
Despesas Primárias de Capital	2.525.789,74	2.428.643,98	0,000	7,540	2.626.821,00	2.428.643,68	0,000	7,592	2.750.000,00	2.444.739,99	0,000	7,857
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041	8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145	9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.744.589,11	5.523.643,38	0,000	17,148	6.000.000,00	5.547.337,28	0,000	17,341	6.500.000,00	5.778.476,33	0,000	18,571
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041	8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145	9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041	8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145	9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	7.529.461,36	7.239.866,69	0,000	22,476	7.921.299,00	7.323.686,21	0,000	22,894	8.220.086,80	7.307.627,23	0,000	23,486
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.885.461,36	4.697.559,00	0,000	14,583	5.221.299,00	4.827.384,43	0,000	15,090	5.620.086,80	4.996.236,70	0,000	16,057
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.741.500,61	3.597.596,74	0,000	11,169	2.807.199,09	2.595.413,36	0,000	8,113	1.872.897,57	1.664.999,12	0,000	5,351
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(6.167.355,74)	(5.930.149,75)	0,000	-18,410	(7.101.657,26)	(6.565.881,34)	0,000	-20,525	(8.035.958,78)	(7.143.938,09)	0,000	-22,960
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,35	5,40	5,38
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.500.000,00	34.600.000,00	35.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0816	Valor Corrente / 1,1249

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:19:39

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-8,60	41.603.714,11	12,45	43.300.000,00	4,08	45.000.000,00	3,93
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.733.664,09	36.670.150,00	-2,82	41.905.850,00	1,09	47.113.850,00	12,43	49.088.120,00	4,19	51.055.644,80	4,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-22,38	41.603.714,11	12,45	43.000.000,00	3,36	44.250.000,00	2,91
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	32.677.175,53	31.729.311,44	-2,90	36.587.961,44	-22,56	39.584.388,64	8,19	41.166.821,00	4,00	42.835.558,00	4,05
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	7,27	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00	4,60
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.868.068,42	4.602.085,56	18,98	5.086.588,56	1,85	5.744.589,11	12,94	6.000.000,00	4,45	6.500.000,00	8,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	67,12	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00	4,60
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.518.068,42	6.508.083,66	17,94	6.986.588,56	67,13	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00	4,60
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.056.488,56	4.940.838,56	-2,29	5.317.888,56	-191,79	7.529.461,36	41,59	7.921.299,00	5,20	8.220.086,80	3,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.406.488,56	3.034.840,46	-10,91	3.417.888,56	-168,64	4.885.461,36	42,94	5.221.299,00	6,87	5.620.086,80	7,64
Dívida Pública Consolidada (DC)	949.548,21	710.959,65	-25,13	4.690.553,29	-2,28	3.741.500,61	-20,23	2.807.199,09	-24,97	1.872.897,57	-33,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.796.789,41)	(4.397.896,70)	-50,01	(5.218.303,06)	0,00	(6.167.355,74)	18,19	(7.101.657,26)	15,15	(8.035.958,78)	13,16
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.049.354,12	33.407.816,00	16,77	36.996.550,00	-12,11	40.003.571,26	8,13	40.033.284,02	0,07	40.004.836,14	-0,07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.138.448,07	38.136.956,00	4,80	41.905.850,00	-2,80	45.301.778,85	8,10	45.384.726,33	0,18	45.388.282,32	0,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.049.354,12	33.407.816,00	37,50	36.996.550,00	-25,36	40.003.571,26	8,13	39.755.917,16	-0,62	39.338.088,87	-1,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.625.702,43	32.998.483,90	37,92	36.587.961,44	-25,54	38.061.912,15	4,03	38.061.040,13	0,00	38.080.655,08	0,05
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.015.974,77	6.762.167,01	12,59	6.986.588,56	3,15	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86	0,57
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.217.091,97	4.786.168,98	23,16	5.086.588,56	-2,07	5.523.643,38	8,59	5.547.337,28	0,43	5.778.476,33	4,17
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.015.974,77	6.762.167,01	-27,73	6.986.588,56	60,69	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86	0,57
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.015.974,77	6.768.407,01	-27,73	6.986.588,56	60,70	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86	0,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.512.745,64	5.138.472,10	-209,29	5.317.888,56	-188,26	7.239.866,69	36,14	7.323.686,21	1,16	7.307.627,23	-0,22
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.713.862,84	3.156.234,08	-239,44	3.417.888,56	-166,00	4.697.559,00	37,44	4.827.384,43	2,76	4.996.236,70	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.035.227,84	739.398,04	382,21	4.690.553,29	-6,04	3.597.596,74	-23,30	2.595.413,36	-27,86	1.664.999,12	-35,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.590.541,31)	(4.573.812,57)	-100,00	(5.218.303,06)	0,00	(5.930.149,75)	13,64	(6.565.881,34)	10,72	(7.143.938,09)	8,80

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
3,71	4,83	4,00	4,00	4,00	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:20:26

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Receitas Correntes	85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31	3.007.880,20	4,00
Contribuições	4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87	1.832.785,76	8,00
Receita Patrimonial	10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-4,84	3.425.713,20	8,00
Receita de Serviços	623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	316.940,00	18,00	329.617,60	4,00
Transferências Correntes	64.645.119,76	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.529.150,00	1,92	46.310.316,00	4,00
Outras Receitas Correntes	222.604,40	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	458,57	336.702,80	4,00
Receitas de Capital	3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.463.001,48	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	605.452,78	242.181,10	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Receitas Correntes	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Contribuições	7.182.756,20	7.993.386,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87	2.578.796,76	4,00
Outras Receitas Correntes	6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30	2.271.360,00	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Receitas Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Transferências Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
TOTAL DA RECEITA	92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:20:58

Memória de Cálculo das Receitas

O planejamento governamental constitui-se em uma ferramenta de suma importância no processo de gestão dos recursos públicos, e nesse sentido, considerando a essencialidade do dimensionamento das disponibilidades dos recursos necessários para o desenvolvimento das ações públicas, a projeção das receitas para o exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes são fundamentais para a determinação das despesas.

Desta forma, baseamos a previsão das receitas considerando a conjuntura atual, o cenário econômico e as fórmulas matemáticas com um encadeamento lógico de

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

execução para retratar ou simular o comportamento de determinada fonte de recurso / subfonte de arrecadação, utilizando basicamente parâmetros de efeitos, variações de preços, variações de quantidades, séries históricas e informações específicas baseadas nas legislações pertinentes e suas alterações.

A metodologia utilizada na projeção das receitas foi instituída utilizando a série histórica de arrecadação, que além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes à previsão das receitas e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores, projetando-se novos valores para os anos seguintes.

No modelo abordado pela série histórica de arrecadação, a previsão foi obtida através do estudo do total da arrecadação anual dos últimos três exercícios anteriores e do comportamento da arrecadação do exercício vigente até a presente data (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualizações de valores, aplicando-se as variações de preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), as variações de quantidades (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e os efeitos de legislações (variação da receita decorrente de alteração na legislação vigente).

Com base nos estudos detalhados e individualizados da arrecadação mensal e anual de cada receita, critério escolhido para contemplar o comportamento diferenciado de cada receita, visando abordar principalmente os aspectos sazonais e atípicos, utilizamos a média aritmética, e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, dentre os quais se destacam: o índice inflacionário; o produto interno bruto; o índice geral de preço - disponibilidade interna; a informação disponibilizada pelo setor tributário considerando o lançamento de cada tributo, os parâmetros de atualizações e as probabilidades de mudanças significativas que implicam em alterações positivas ou negativas de valores; as medidas para intensificações de fiscalizações e de cobranças de inadimplências; as possíveis implantações de incrementos tecnológicos nas formas de arrecadações; a população do município; o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino; os financiamentos dos programas implantados no município; as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam nas produtividades das receitas; as particularidades já instituídas em legislações vigentes para os cálculos de determinadas receitas; as informações obtidas em sites específicos, as pactuações firmadas em convênios e contratos de repasses e outras informações relevantes.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	72.861.287,06	82.221.638,34	20,96	84.395.269,88	11,60	42.920.098,90	-95,18	46.786.147,43	21,54	48.657.593,32	8,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.594.708,02	45.215.666,17	19,66	47.788.913,80	12,61	23.804.447,88	-96,69	25.636.740,56	19,12	26.662.210,18	8,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	-3,34	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.985.868,70	36.654.209,27	29,49	36.266.356,08	145,45	18.245.651,02	-99,69	20.953.906,87	37,76	21.792.063,14	8,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.858.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	-82,99	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-24,48	2.729.521,66	4,00
INVESTIMENTOS	6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	-84,50	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	0,00	949.325,47	98,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00
TOTAL DA DESPESA	79.719.405,16	108.808.164,02	36,49	96.512.865,68	-11,30	49.992.303,22	-48,20	52.590.336,42	5,20	54.693.949,87	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:21:30

Memória de Cálculo das Despesas

A gestão orçamentária constitui-se como peça fundamental no desenvolvimento econômico e social, e nesta perspectiva, a alocação eficiente dos recursos determina a estabilidade econômica e a distribuição equitativa dos recursos sociais, ou seja, alocar recursos de forma eficiente significa condicionar as despesas à capacidade de arrecadação das receitas e a real capacidade de pagamentos do setor público.

Seguindo os objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o equilíbrio das contas e a observação dos limites para gastos e endividamentos, buscamos associar às normas legais na instituição das despesas, primando em reunir condições para a execução dos programas governamentais voltados às prioridades do município, inclusive com vistas a possibilidade de aumento na oferta de serviços públicos.

Neste aspecto, a postura na determinação das despesas, visou o cumprimento dos programas e das metas de governo, observando às legislações vigentes, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política pública e zelando também pela gestão otimizada do processo administrativo em geral.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

No modelo abordado, projetamos as despesas tomando ainda como base o estudo da evolução histórica das despesas, o total das despesas executadas no exercício anterior, o total já efetuado no exercício atual, os compromissos legais, a observação de mudanças ou políticas públicas que implicam diretamente em alterações no comportamento das despesas e principalmente a devida compatibilidade com a projeção das receitas.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Receitas Correntes	85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31	3.007.880,20	4,00
Contribuições	4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87	1.832.785,76	8,00
Receita Patrimonial	10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-4,84	3.425.713,20	8,00
Receita de Serviços	623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	316.940,00	18,00	329.617,60	4,00
Transferências Correntes	64.645.119,76	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.529.150,00	1,92	46.310.316,00	4,00
Outras Receitas Correntes	222.604,40	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	458,57	336.702,80	4,00
Receitas de Capital	3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.463.001,48	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	605.452,78	242.181,10	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Receitas Correntes	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Contribuições	7.182.756,20	7.993.386,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87	2.578.796,76	4,00
Outras Receitas Correntes	6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30	2.271.360,00	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Receitas Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Transferências Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
TOTAL DA RECEITA	92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98
RECEITAS CORRENTES (I)	89.802.696,70	97.506.420,90	8,58	101.939.454,24	4,55	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	10.729.646,36	8.266.243,24	-22,96	9.363.400,00	13,27	3.574.864,11	-61,82	3.293.955,00	-7,86	3.425.713,20	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	79.073.050,34	89.240.177,66	12,86	92.576.054,24	3,74	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.068.454,26	3.626.181,10	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	82.141.504,60	92.866.358,76	13,06	92.576.054,24	-0,31	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:22:25

Resultado Primário e Memória de Cálculo

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

O cálculo da meta anual relativa ao resultado primário foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o resultado da soma das receitas não financeiras (receitas orçamentárias, deduzindo rendimentos de aplicações financeiras, operações de créditos, amortizações de empréstimos, alienações de ativos e receitas de privatizações), menos as despesas não financeiras (despesas orçamentárias, deduzindo juros e amortizações de dívidas, despesas com concessões de empréstimos e despesas com aquisições de títulos de capitais já integralizados), buscando indicar se os gastos orçamentários do ente federativo são compatíveis com a arrecadação.

Sua tendência é ser positivo e decrescente anualmente.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	72.861.287,06	82.221.638,34	20,96	84.395.269,88	11,60	42.920.098,90	-95,18	46.786.147,43	21,54	48.657.593,32	8,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.594.708,02	45.215.666,17	19,66	47.788.913,80	12,61	23.804.447,88	-96,69	25.636.740,56	19,12	26.662.210,18	8,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	-3,34	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.985.868,70	36.654.209,27	29,49	36.266.356,08	145,45	18.245.651,02	-99,69	20.953.906,87	37,76	21.792.063,14	8,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.858.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	-82,99	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-24,48	2.729.521,66	4,00
INVESTIMENTOS	6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	-84,50	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	0,00	949.325,47	98,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Receitas Correntes	85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31	3.007.880,20	4,00
Contribuições	4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87	1.832.785,76	8,00
Receita Patrimonial	10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-4,84	3.425.713,20	8,00
Receita de Serviços	623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	316.940,00	18,00	329.617,60	4,00
Transferências Correntes	64.645.119,76	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.529.150,00	1,92	46.310.316,00	4,00
Outras Receitas Correntes	222.604,40	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	458,57	336.702,80	4,00
Receitas de Capital	3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.463.001,48	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	605.452,78	242.181,10	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Receitas Correntes	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Contribuições	7.182.756,20	7.993.386,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87	2.578.796,76	4,00
Outras Receitas Correntes	6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30	2.271.360,00	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Receitas Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Transferências Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Resumo												
TOTAL DA DESPESA	79.719.405,16	108.808.164,02	36,49	96.512.865,68	-11,30	49.992.303,22	-48,20	52.590.336,42	5,20	54.693.949,87	4,00	
DESPESAS CORRENTES (X)	72.861.287,06	82.221.638,34	12,85	84.395.269,88	2,64	42.920.098,90	-49,14	46.786.147,43	9,01	48.657.593,32	4,00	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	-3,34	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	72.580.576,72	81.869.875,44	12,80	84.055.269,88	2,67	42.050.098,90	-49,97	46.590.647,43	10,80	48.454.273,32	4,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.858.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	-82,99	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-24,48	2.729.521,66	4,00	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	0,00	949.325,47	98,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	-84,50	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-52,63	3.179.648,93	-11,60	3.306.834,89	4,00	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	78.961.517,70	107.979.224,00	36,75	95.695.688,56	-11,38	48.172.977,75	-49,66	52.120.459,58	8,19	54.205.277,96	4,00	
TOTAL DA RECEITA	92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	
RECEITAS CORRENTES (I)	89.802.696,70	97.506.420,90	8,58	101.939.454,24	4,55	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	10.729.646,36	8.266.243,24	-22,96	9.363.400,00	13,27	3.574.864,11	-61,82	3.293.955,00	-7,86	3.425.713,20	4,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	79.073.050,34	89.240.177,66	12,86	92.576.054,24	3,74	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.068.454,26	3.626.181,10	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	82.141.504,60	92.866.358,76	13,06	92.576.054,24	-0,31	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	3.179.986,90	(15.112.865,24)	-575,25	(3.119.634,32)	-79,36	(1.755.538,64)	-43,73	(4.284.475,81)	144,05	(4.463.854,84)	4,19	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:23:33

Resultado Nominal e Memória de Cálculo

O cálculo da meta anual relativa ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o posicionamento da dívida consolidada líquida em relação ao exercício anterior, obtida através da variação apurada em dois períodos distintos, ou seja, da diferença

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

entre o saldo da dívida fiscal líquida no início e no final dos períodos em referência, sendo positivo quando a dívida tiver aumento no período e negativo quando a dívida tiver sido reduzida.

Sua tendência e ser negativo e decrescente anualmente.

Como apurar:

disponibilidade de caixa bruta - resto a pagar processado até o período = disponibilidade de caixa líquida

disponibilidade de caixa líquida + demais haver financeiro = disponibilidade de caixa total

dívida consolidada total - disponibilidade de caixa total = dívida consolidada líquida

dívida consolidada líquida do período atual - dívida consolidada líquida do período anterior = valor nominal

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
0.001	APORTES AO RPPS - LEI N 1.095	UN		

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICADE MEIOS PARA IMPLANTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
4.001	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERV DA CAMARA	UN		
4.002	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UN		
4.004	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES	UN		
4.005	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	UN		

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0002 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
4.003	FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSIDIOS DE VEREADORES	UN		
Total Programa				

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 0013 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ADMINISTRAR RECURSOS GARANTINDO BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
6.001	MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PREVBOM	UN

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 0014 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
6.002	MANUTENCAO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	UN

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 9999 - RESERVAS

OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
9.999	RESERVAS	UN
Total Programa		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MGLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**OBJETIVO: **ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
0.003	CONTRIB ASS MUN MICRO REGIAO BAIXA MOGIANA - AMOG	UN		
0.005	CONTRIBUICAO A ASSOC MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM	UN		
0.006	MANUTENCAO FOLHA PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN		
0.007	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN		
0.008	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS	UN		
0.015	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE	UN		
0.025	APORTES AO RPPS - LEI N 1095	UN		
0.026	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	UN		
0.099	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	UN		
0.102	CONTRIBUICAO A ASS.DOS MUNIC. DO CIRC.TURISTICO	UN		
0.105	CONTRIBUICAO A CONF. NACIONAL DOS MUNICIPIOS-CMN	UN		
0.107	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO CIMOG	UN		
0.113	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE	%		
0.117	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BDMG	%		

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0003 - APOIO ADMINISTRATIVO**OBJETIVO: **PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS DO SETOR ADMINISTRATIVO	%		
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN		
2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO ADMINISTRATIVO	UN		
2.005	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERVID MUNICIPAIS	UN		
2.131	MANUTENCAO DA OFICINA GERAL	UN		
2.132	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UN		

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0004 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA**OBJETIVO: **PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO FINANCEIRO	UN		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MGLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0005 - APOIO AO PRODUTOR RURAL**OBJETIVO: **APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
0.110	CONTRIBUICAO AO CONVENIO DE INSPECAO DA CIMOG	UN		
1.051	CONTRIBUICAO AO CONVENIO COM A EMATER	UN		
2.008	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO AMBIENTAL	UN		
2.215	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA	%		

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0006 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO**OBJETIVO: **ADEQUAR A OFERTA E O ACESSO AO ENSINO, PROPORCIONANDO ENSINO DE QUALIDADE A TODA POPULACAO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO INFANTIL	%		
1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	%		
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN		
2.012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -REC.PROPRIOS	UN		
2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR- REC.PROPRIOS	UN		
2.014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN		
2.016	MANUT ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN		
2.019	MANUTENCAO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	UN		
2.020	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC PNAC	UN		
2.021	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN		
2.022	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC PNAE	UN		
2.023	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC QESE	UN		
2.024	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ESTADO	UN		
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO UNIAO	UN		
2.026	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC QESE	UN		
2.027	MANUTENCAO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UN		
2.065	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL DOCENTE	UN		
2.066	MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHE - PESSOAL DOCENTE	UN		
2.067	MANUTENCAO PRE-ESCOLA - PESSOAL DOCENTE	UN		
2.079	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.QESE	UN		
2.080	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- REC.QESE	UN		
2.085	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UN		
2.086	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC.QESE	UN		
2.092	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL	UN		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0007 - CIDADE DO FUTURO

OBJETIVO: PROPORCIONAR SERVICOS URBANOS PARA O DESENVOLVIMENTO, MODERNIDADE E CRESCIMENTO EM CONFORMIDADE CO M OS ANSEIOS DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
0.116	CONTRIBUIÇÃO AO CIDASSP	%		
1.004	RECUPERAÇÃO DE CALCAMENTO EM VIAS URBANAS	UN		
1.126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS	%		
2.033	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	UN		
2.034	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	UN		
2.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UN		
2.037	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	UN		
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	UN		
2.088	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	UN		
2.093	ARBORIZACAO URBANA	UN		
2.159	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	UN		
2.172	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	%		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO: ADEQUAR OFERTA E QUALIDADE DE CUIDADOS BASICOS A POPULACAO E EQUIPARAR A DESIGUALDADE DE ACESSO A SAUDE PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	UN		
2.041	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	UN		
2.042	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO	UN		
2.043	MANUTENCAO DO MAC - REC.PROPRIOS	UN		
2.045	MANUTENCAO DO MAC - URGENCIA E EMERGENCIA	UN		
2.046	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REC,PROPR	UN		
2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	UN		
2.051	MANUTENCAO DO MAC - BLMAC	UN		
2.052	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA- R.FEDERAIS	UN		
2.077	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - REC.PROPRIOS	UN		
2.091	MANUNTECAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZONOSSES	UN		
2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE SAUDE - POESP	UN		
2.138	MANUNTECAO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC.ESTADUAIS	UN		
2.165	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACE	UN		
2.165	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACE	UN		
2.166	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACS	UN		
2.216	MANUT. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMULTI	%		
2.217	MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA - DEMAIS PROGRAMAS	%		
2.218	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%		
2.219	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%		
2.220	MANUTEÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	%		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MGLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0009 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**OBJETIVO: **PROPORCIONAR ASSISTENCIA SOCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPES INCLUIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
0.114	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%		
1.133	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSIST. SOCIAL	%		
2.069	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	UN		
2.202	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%		
2.203	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIOS	%		
2.204	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - REC. PRÓPRIOS	%		
2.205	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS	%		
2.206	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	%		
2.207	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - REC. PRÓPRIOS	%		
2.208	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - REC. FNAS	%		
2.209	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - REC. FNAS	%		
2.210	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD.SUAS - REC. FNAS	%		
2.211	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA - REC. PRÓPRIOS	%		

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0010 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**OBJETIVO: **ASSISTIR E PROTEGER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.056	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	UN		
2.057	MANUT ACOES CONS MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	UN		
2.167	MANUTENÇÃO DO FIA	UN		

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**Programa: **0011 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**OBJETIVO: **CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NO MUNICÍPIO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	%		
2.055	MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	UN		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0012 - CULTURAL E TURISMO

OBJETIVO: O projeto teve como objetivo fomentar o turismo local por meio de ações voltadas à valorização do patrimônio cultural, natural e histórico do município. São realizadas iniciativas de promoção de eventos, melhoria da infraestrutura turística e divulgação das potencialidades regionais, buscando atrair visitantes, fortalecer a economia local e estimular a geração de emprego e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.029	MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	UN		
2.030	MANUTENCAO DA FESTA DE CARREIROS	UN		
2.031	MANUTENCAO DA FESTA DO FOLCLORE	UN		
2.133	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL	UN		
2.134	REALIZACAO DE EVENTOS NO ANIVERSARIO DA CIDADE	UN		
2.164	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	UN		
2.190	Realização da festa cultural Queima do Alho	%		
2.193	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO	%		
2.221	MANUT. DO TURISMO MUNICIPAL	%		
2.222	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	%		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0016 - PATRIMONIO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: PRESERVAR E VALORIZAR OS ELEMENTOS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	%		
2.028	MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	UN		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0017 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Incentivar a prática esportiva e de lazer como forma de promover saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população em todas as idades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.064	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	%		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 9999 - RESERVAS

OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
9.999	RESERVAS	UN		
Total Programa				
Total Geral				

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

FL	RUBRICA

--